COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° DE 2021

(Das Sras. Benedita da Silva e Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública com a participação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para debater os impactos da endometriose na saúde física e mental das mulheres e a importância do diagnóstico precoce da doença.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a participação Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com o objetivo de debater os impactos da endometriose na saúde física e mental das mulheres e a importância do diagnóstico precoce da doença, com a participação dos/as seguintes convidados/as:

- I- Representante do Ministério da Saúde
- II- Silvana Pereira Campos, Portadora de Endometriose há 7 anos, embaixadora Social por Endometriose Mulher de Brasília e Representante AMO Acalentar no Distrito Federal
 - III- Representante da Secretaria de Saúde do DF;
 - IV- Movimento de mulheres com Endometriose;
- V- Melissa de Castro Abelha Rosado, ginecologista e especialista em Reprodução Humana pelo Hospital Materno Infantil de Brasília;







CÂMARA DOS DEPUTADOS

VI- Dr. Alexandre Brandão Sé – Membro da Sociedade Brasileira de Endometriose; Especialista em Endoscopia Ginecológica pela Febrasgo - Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia.

JUSTIFICAÇÃO

A endometriose constitui-se em doença ginecológica que afeta mulheres em idade reprodutiva e considerado um problema de saúde pública pelo impacto na saúde física e mental da paciente.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a doença afeta 176 milhões de mulheres no mundo, sendo responsável pela metade dos casos de pacientes que não conseguem engravidar. Estima-se que, no Brasil, 15% das mulheres ou sete milhões, sofram com a endometriose — que atinge uma a cada dez em idade reprodutiva, com idades entre 15 e 45 anos. Somente em 2019, mais de 11 mil mulheres foram internadas por causa dessa condição, de acordo com os dados do Ministério da Saúde.

A doença é caracterizada por presença de tecido endometrial (que reveste a parede do útero) fora da cavidade uterina. Entre os sintomas estão dores no abdome, fortes cólicas menstruais, dores na vagina ou na pelve durante a relação sexual, diarreia no período menstrual ou dor para evacuar, sangramento nas fezes, dor para urinar, sangramento na urina e infertilidade, sendo, por tudo isso, uma doença incapacitante em grande parte dos casos. Há tratamentos cirúrgicos e clínicos, mas é um quadro crônico, que sempre exigirá acompanhamento.

Esses graves sintomas associados à dificuldade na busca por diagnóstico, que leva em média de 7 a 10 anos, deixam claro porque mais da metade (cerca de 60%) das mulheres com a doença tendem a desenvolver também transtornos de ansiedade ou depressão.







CÂMARA DOS DEPUTADOS

As dores intensas acabam por gerar sofrimento e isolamento social que, associadas ao impacto na qualidade de vida e a possíveis mudanças nos planos futuros, podem levar ao desenvolvimento de uma condição psicológica/psiquiátrica que, quando não tratada, pode inclusive prejudicar o tratamento da própria endometriose.

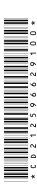
Diante, portanto, da alta incidência da doença e seu grave impacto na qualidade de vidas das mulheres acometidas pela endometriose, é de suma importância ampliar o debate e promover campanhas e políticas públicas para o diagnóstico precoce, bem como para o acesso ao tratamento adequado para a doença.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2021.

Benedita da Silva – PT/RJ Deputada Federal Erika Kokay – PT/DF Deputada Federal





Requerimento (Da Sra. Benedita da Silva)

Requer a realização de audiência pública com a participação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para debater os impactos da endometriose na saúde física e mental das mulheres e a importância do diagnóstico precoce da doença.

Assinaram eletronicamente o documento CD212596629100, nesta ordem:

- 1 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

